

LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009

Dispõe sobre reposição salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida, com efeito a partir do mês de fevereiro de 2009, reposição salarial de 6,0% (seis pontos percentuais), a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Em consequência da reposição concedida de conformidade com o art. 1º, desta Lei, o sistema de retribuição pecuniária dos servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, passa a vigorar na conformidade do Anexo I, Tabelas de 1 a 10, partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2009.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2009.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei Complementar nº 003/09
Autor: Poder Executivo Municipal

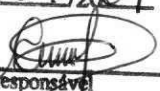
26/04/09

Publicado no Jornal

2 Quarta MS

Edição nº 4096

De: 27, 04/2009

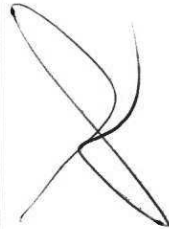

Responsável

LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO GERENCIAL E DE ACESSORAMENTO

SIMBO LO	CARGOS	QUANT.	VENCIMEN TO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
GER-1	Gerência Geral Executiva	01	4.096,50		8 h
GER-2	Gerência de Área	11	3.706,60		8 h
GER-3	Gerência de Núcleo	35	2.206,10	Nível Superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER-4	Gerência de Equipe	46	1.261,15		8 h
SUP-5	Superintendente de Fundação	02	2.206,10		8 h
ENS-5	Encarregado de Setor	70	662,50		8 h
ASS-1	Assessor de Gabinete	01	3.706,60		8 h
ASJ-2	Procurador Jurídico	02	3.706,60	Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público	8 h
ASI-3	Assessor de Imprensa	01	3.706,60	Nível Superior ou capacidade técnica notória	8 h
CST-1	Conselheiro Tutelar	05	1.000,40	Conforme a Lei Municipal nº 707/94	8 h
EJM-1	Encarregado da Junta Militar	01	1.975,00	Nível médio completo ou capacidade técnica notória	8 h
UMC-1	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	1.975,00		8 h



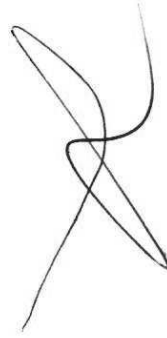
**LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II – FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA (GRATIFICAÇÃO)**

GÊRENCIA E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – GDI

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	GRATIFICAÇÃO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
LEQ	Líder de Equipe I	20	175,14	Ensino Fundamental incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
LEQ	Líder de Equipe II	30	348,83		
LEQ	Líder de Equipe III	30	524,00	Ensino fundamental completo ou capacidade técnica notória	8 h
LEQ	Líder de Equipe IV	20	636,00		

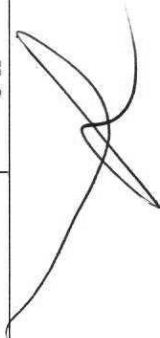


**LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL III – ADMINISTRATIVO**

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
TEL	Telefonista	02	817,93		6 h
REC	Receptionista	27	524,00	Ensino fundamental completo	8 h
AAD	Auxiliar Administrativo	59	633,86		8 h
ADM	Assistente Administrativo	59	975,42		8 h
OFA	Oficial Administrativo	18	1.383,60	Nível médio completo	8 h
BIB	Bibliotecário	01	2.013,74	Nível Superior completo	8 h
TEB	Técnico em Biblioteca	02	975,42		8 h
PRG	Programador de Sistemas	02	1.717,86		8 h
TRH	Técnico em Recursos Humanos	01	1.717,86		8 h
TAD	Técnico em Administração	01	1.717,86	Nível médio completo	8 h
ASF	Assistente de Finanças	08	975,42		8 h
OFI	Oficial de Finanças	04	1.383,60		8 h
DES	Desenhista	01	975,42	Nível médio completo e curso específico	8 h
TEC	Técnico em Contabilidade	01	1.383,60	Nível médio específico e registro no CRC/MS	8 h
ALM	Almoxarife	05	975,42	Nível médio	8 h





GOVERNO DE
NAVIRAÍ

LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS PÚBLICOS

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
TMC	Técnico de Manut. Computador	08	1.554,52	Nível médio e curso específico na área	8 h
TMV	Téc. de Manut. Veículos e Maq.	01	1.554,52	Nível médio completo	8 h
TOP	Topógrafo	04	1.462,99		8 h
TSO	Técnico Supervisor de Obra	01	1.030,78		8 h
TCA	Técnico em Agropecuária	02	1.383,61		8 h
OSP	Operador de Serviços Públicos	171	498,77		Nível médio específico e registro no CREA/MS
ENC	Encanador	04	912,79	Ensino fundamental incompleto	8 h
BRR	Borracheiro	03	663,54		8 h
PED	Pedreiro	35	733,32		8 h
OFS	Oficial de Solda	04	1.325,44		8 h
MEC	Mecânico	03	1.086,80		8 h
CAR	Carpinteiro	01	1.000,40		8 h
COV	Coveiro	02	641,30		8 h
ELT	Eletricista	03	912,78		8 h
PIT	Pintor	12	719,97		8 h
TEO	Técnico em Obras	01	1.030,78		8 h
AXD	Auxiliar de Serviços Diversos	147	485,41	8 h	
VIG	Vigia	57	485,41	8 h	
ELV	Eletricista de Veículos	02	1.325,44	8 h	
CQR	Cerqueiro	01	719,97	8 h	

**LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CONTINUAÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	03	1.325,44		8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	01	937,81		8 h
TOM	Torneiro Mecânico	01	1.325,44		8 h
LLB	Lav. e Lubrif. de Veíc. Maquinas	04	567,06	Ensino Fundamental incompleto	8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	524,00		8 h
TMP	Téc. Man. de Parques e Jardins	06	575,97		8 h
OMS	Operador de Moto-Serra	02	841,54		8 h
MOT	Motorista	49	869,49	Ensino Fundamental incomp. e CNH “D”	8 h
OMN	Operador de Motoniveladora	04	1.271,36		8 h
OTP	Operador de Trator de Pneus	11	869,49	Ensino Fundamental incompleto e CHH	8 h
OPC	Operador de Pá-Carregadeira	05	1.192,90	“C”.	8 h
OTE	Operador de Trator de Esteiras	01	1.192,90		8 h
ORE	Operador de Retro-Escavadeira	01	1.192,90		8 h
ZEL	Zelador	08	485,41	Alfabetizado	8 h
FUN	Funileiro	01	1.325,44	Ensino Fundamental incompleto	8h
MOB	Mestre de Obras	01	1.186,80	Ensino Médio	8 h
COZ	Cozinheiro	07	815,76	Ensino Fundamental Incompleto	8 h



**LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

**TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO**

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENT O (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ORX	Técnico em Radiologia	08	767,47	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho profissional	4 h
ODO	Odontólogo	07	1.240,73	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
ODO	Odontólogo II	12	2.481,46	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
MED	Médico	32	2.921,54	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
MED	Médico II	06	5.843,09	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
VET	Veterinário	02	1.243,65	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FAR	Farmacêutico/Bioquímico	07	1.135,76	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
NUT	Nutricionista	02	2.013,74	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
ENF	Enfermeiro	18	2.013,74	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
FON	Fonoaudiólogo	01	2.013,74	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FIS	Fisioterapeuta	02	2.013,74	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
AEN	Auxiliar de Enfermagem	98	685,82	Nível médio e registro no COREN	8 h
ASP	Agente de Saúde Pública	14	699,18	Nível médio completo	8 h
FVS	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	2.103,50	Nível superior completo na área de Ciências Biológicas	8 h
AVS	Agente de Vigilância Sanitária	05	754,10	Nível médio completo	8 h
TEN	Técnico em Enfermagem	06	1.175,96	Nível médio e registro no COREN	8 h
THD	Técnico de Higiene Dental	15	832,78	Nível médio, habilitação profissional e registro no conselho profissional	8 h


**LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO**

CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ASL	Auxiliar de Laboratório	06	564,08	Nível médio, habilitação profissional e registro no respectivo conselho	8 h
TEL	Técnico em Laboratório	03	1.015,14		8 h
ACD	Auxiliar de Cons. Odontológico	16	564,08	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho Profissional	8 h
FTR	Faturista	01	1.383,61	Nível Médio	8 h
ACS	Agente Comunitário de Saúde	68	642,73	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e ensino fundamental.	8 h

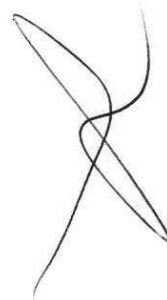


**LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 6– CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI– NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO**

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ENG	Engenheiro	04	2.385,80	Superior e registro no CREA/MS	6 h
ARQ	Arquiteto	01	2.385,80		6 h
CON	Contador	02	2.013,74	Superior e registro no CRC/MS	8 h
ADV	Advogado	05	2.691,79	Superior e registro na OAB/MS	4 h
ADV	Advogado 8 h	04	5.383,59	Superior e registro na OAB/MS	8 h
FTB	Fiscal de Tributos	14	2.103,50	Superior completo	8 h
ASS	Assistente Social	10	2.013,74		8 h
PSI	Psicólogo	07	2.013,74		8 h
PED	Pedagogo	07	2.013,74	Superior c/ registro no órgão de classe	8 h
ARQ	Arquivista	01	2.013,74		8 h
BIO	Biólogo	01	2.341,21	Nível superior completo c/ habilitação	6 h
GEO	Geógrafo	01	2.341,21	para o exercício da profissão.	6 h
EEL	Engenheiro Eletricista	01	2.341,21		6 h
FAM	Fiscal Ambiental	01	2.385,80	Nível Superior Completo	8 h





LEI COMPLEMENTAR N° 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 7 – QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

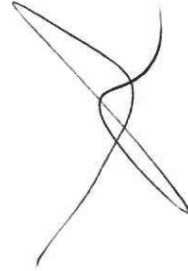
N°	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	Oficial Administrativo III	01	1.590,18	
02	Fiscal Tributário e Obras I	03	743,71	
03	Fiscal Tributário e Obras II	01	1.054,11	Enquadramento Dec. 010/96
04	Fiscal de Rendas I	10	743,71	
05	Fiscal de Rendas II	01	1.020,05	Enquadramento Dec. 010/96
06	Operador de Serviços Públicos II	01	565,60	
06	Operador de Serviços Públicos III	01	532,81	
07	Operador de Equipamento I	01	1.160,54	
08	Operador de Equipamento Automotivo II	01	1.192,90	
09	Operador de Equipamento Automotivo III	02	1.271,36	
10	Motorista III	01	1.186,78	
11	Motorista IV	01	1.051,19	
12	Pedreiro III	01	1.026,41	
13	Topógrafo Auxiliar	01	1.054,11	
14	Mecânico II	01	1.496,05	
15	Agente de Controle Operacional	01	947,48	
16	Odontólogo II	01	1.718,53	
17	Biólogo	01	1.264,07	
18	Tesoureiro	02	1.724,23	
19	Operador de Equipamentos Automotivos	14	985,72	
20	Atendente de Enfermagem	10	500,25	

**LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 8– VENCIMENTO DO GRUPO MAGISTÉRIO

PISO	679,29	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
CLASSE													
NIVEL	1.00	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45	1.50	1.55	1.60	
I	679,29	747,22	781,11	815,15	849,11	883,07	917,04	951,00	984,97	1.018,94	1.052,90	1.086,88	
II	883,07	971,39	1.015,54	1.059,71	1.103,85	1.148,00	1.192,16	1.236,32	1.275,47	1.324,62	1.368,78	1.412,93	
III	917,04	1.008,75	1.054,60	1.100,46	1.146,31	1.192,16	1.238,01	1.283,86	1.329,72	1.375,56	1.421,42	1.467,29	



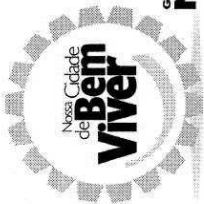
**LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 9 – PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)	REQUISITOS
Assistente de Administração Escolar	60	975,42	
Auxiliar de Serviço Escolar	120	485,41	
Auxiliar de Nutrição Escolar	30	485,41	
Marceneiro	01	1.000,33	Conforme estabelece a Lei Complementar nº 019/99 de 16/12/1999.
Técnico de Manutenção	01	611,58	
Educador de Creche	40	1.029,86	Nível médio em Magistério





GOVERNO DE
NAVIRAI

**LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 10 – GRUPO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE SECRETARIA DAS ESCOLAS DA REME.

I – UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEMED

ESCOLAS/ TIPOLOGIAS	GRATIFICAÇÃO DIRETOR - FGD	GRATIFICAÇÃO COORDENADOR - FGC	GRATIFICAÇÃO SECRETÁRIO - FGS
A	1 060,00	530,00	530,00
B	848,00	424,00	424,00
C	742,00	371,00	371,00
D	636,00	318,00	318,00
GEMED	COORDENAÇÃO	580,00	--

II – UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLAS/ TIPOLOGIAS	GRATIFICAÇÃO DIRETOR - FGD	GRATIFICAÇÃO COORDENADOR - FGC	GRATIFICAÇÃO SECRETÁRIO - FGS
A	742,00	371,00	371,00
B	636,00	318,00	318,00
C	530,00	265,00	--